



Ofício Gab. nº 072/2026

Serafina Corrêa, RS, 03 de fevereiro de 2026.

Sua Excelência
Vereadora Lucimar Zarpelon
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Solicitação de desarquivamento de Projetos de Lei.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, venho, por meio do presente, requerer o desarquivamento dos Projetos de Lei números 137/2025¹, 152/2025² e 153/2025³, os quais foram automaticamente arquivados ao final da sessão legislativa ordinária de 2025.

O presente pedido fundamenta-se no disposto no artigo 179, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, que autoriza o desarquivamento das proposições na sessão legislativa subsequente, mediante requerimento do autor.

Registra-se, ainda, o interesse do Poder Executivo Municipal na continuidade da tramitação dos referidos Projetos de Lei, por se tratarem de matérias relevantes ao interesse público e à Administração Municipal.

Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas as providências regimentais necessárias para o regular prosseguimento da tramitação legislativa.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Daniel Morandi
Prefeito Municipal

¹ PROJETO DE LEI Nº 137/2025: Altera disposições sobre o cumprimento do estágio probatório de que trata o § 4º do artigo 41 da Constituição Federal e dá outras providências.

² PROJETO DE LEI Nº 152/2025: Altera a Lei Municipal nº 4.312, de 16 de abril de 2024, que dispõe sobre a regularização de edificações consolidadas em desacordo com o Plano Diretor.

³ PROJETO DE LEI Nº 153/2025: Altera o § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.757, de 28 de dezembro de 2010, que “Amplia a Zona Comercial Varejista prevista nas diretrizes gerais do Plano Diretor de Serafina Corrêa”.